

**PORTARIA Nº e-26/2023/PGJ, DE 11.1.2023**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1195/2022-PGJ, de 21.10.2022, que concedeu férias ao servidor Ramao Perpeto Barros Ajala, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 16 a 25.10.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 27.3 a 5.4.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL Nº 1/2023 – MPMS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 1/2023 – MPMS, que **PRORROGA** o prazo de inscrição do **VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul**, aberto pelo Edital nº 1/2022 – MPMS, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 26/01/2023**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **27/01/2023 às 22h00min.**

Art. 2º Ficam prorrogadas as datas previstas nos itens 5.3, 5.7 e 5.9 do Edital de Abertura nº 1/2022 – MPMS, da seguinte forma:

“5.3. O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min. do dia 12/12/2022 às **23h59min. do dia 26/01/2023**, observado horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.7. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **27 de janeiro de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min. do dia 06/02/2023 até as 23h59min do dia 10/02/2023, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.**”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso